

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 658/2008 de 11 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia da Maia, no Concelho de Ribeira Grande, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração respeitante à promoção e fortalecimento do desenvolvimento Regional, nomeadamente para o incremento da divulgação e informação junto dos agricultores, de forma a melhorar o investimento produtivo na agropecuária da freguesia da Maia através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão programa 07 – fomento agrícola – Subdivisão projecto 0702 – sanidade animal e vegetal – Código 04.05.02, alínea z – Transferências Correntes – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

| Freguesia | Concelho | Montante |
|-----------|----------------|-----------|
| Maia | Ribeira Grande | 14.000,00 |

8 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.